



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

107

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 7.548 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Classificar, a partir de 01 de novembro de 1989, os abaixo relacionados, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, nas referências, conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
669	Benedito Miguel Rosa	Aj. Geral	"5"
837	Robson Ferreira Vidro	Aj. Geral	"7"
1.309	Joaquim Francisco Dias	Aj. Geral	"5"

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de outubro de 1989.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de outubro de 1989.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =